



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1131

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Outros Atos	6
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Homologação / Adjudicação	7
Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá - IMPREV	8
Errata	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1131

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.808 DE 17 DE JULHO DE 2.023.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica alterada a composição do Conselho Municipal de
Trânsito, nomeado através do Decreto n.º 4.655 de 25/10/2022, na seguinte conformidade:

I – Representante Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:
- Titular - LEONARDO HITOSHI TOMA (Em substituição a Bianca Andrade Destro)

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 17 de Julho de 2.023

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Quatá, na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de

FÁTIMA AP. CROSCAPTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1131

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.809 DE 17 DE JULHO DE 2.023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – De acordo com o estabelecido na Lei Municipal de n.º 1074/91, a Unidade Fiscal vigente no Município de Quatá, passa a ser de R\$ 249,79 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) durante o mês de Julho do ano de 2.023.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 17 de julho de 2.023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1131

Página 4 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 62/2.023

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público n.º 01/2.019 para provimento dos empregos públicos abaixo relacionado:

ESCRITURÁRIO

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
31º	12411	NATÁLIA DE OLIVEIRA SOARES

Item 1 – O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO:

- 01 – Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
- 02 – Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
- 03 – Xerox comprovante de residência atualizado.
- 04 – certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos(se houver)
- 05 – Antecedentes Criminais: www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx
- 06 – Diploma com a formação exigida no Edital.
- 07 – Laudo Médico apto. para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
- 08 – Exame de Audiometria (Fonoaudióloga Admissional Prefeitura)
- 09 – Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
- 10 – Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
- 11 – Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL
Endereço eletrônico: www.tjsp.jus.br
- 12 – Certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO (endereço eletrônico: www.trf3.jus.br)
- 13 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: www.tse.jus.br)
- 14 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.
- 15 – Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br).
- 16 – Declaração de BENS
- 17 – Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PUBLICO
- 18 – Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo
- 19 – Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1131

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

EXAMES:

- 01 – Hemoglobina
- 02 – Glicemia em Jejum
- 03 – Uréia
- 04 – Creatinina
- 05 – Urina I
- 06 – RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
- 07 – RX de Joelho
- 08 – Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES:

- A – para homens – PSA – acima de 40 anos
- B – para mulheres – Papanicolau – qualquer idade
- C – para mulheres – Mamografia – acima de 40 anos

- Carteira de Vacinação

- 1.1 – O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 20 de Julho de 2023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1131

Página 6 de 8

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE QUATÁ - SP

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho estiveram reunidos os membros do Conselho Municipal do Idoso de Quatá para fins de apreciação do projeto "Viver Mais" e que seria realizado na instituição de acolhimento Casa dos Velhos, sendo essa a única pauta para a presente reunião conforme apresentado pela presidente do conselho senhora Cilene Cristina Santos e que também é Assistente Social da instituição de acolhimento. A senhora Cilene fazendo uso da palavra apresentou aos presentes o projeto "Viver Mais" uma ação que visa desenvolver atividades esportivas e culturais junto à idosos institucionalizados e que fora encaminhado para solicitação do subsídio financeiro concedido pelo Itaú Viver Mais 2023. A técnica expôs as razões da solicitação em questão e destacou a importância de tal projeto para qualificar, ainda mais, as intervenções propostas e desenvolvidas junto à instituição de acolhimento Casa dos Velhos de Quatá. Os membros do Conselho Municipal do Idoso passaram a discutir sobre o projeto apresentado e apresentaram algumas dúvidas dos aspectos relacionados ao financiamento das ações. Depois, a presidente solicitou aos membros a apreciação do projeto "Viver Mais", sendo que o mesmo foi apreciado e aprovado, por aclamação e maioria dos votos dos membros presentes. Após tais colocações, a presidente passou a palavras ao demais membros mas como nada mais havia a ser destacado, lavrou-se a presente ata que, segue por mim assinada, pois fui secretária, e pelos demais membros presentes.

Daniela Emilena Santiago

Luciane Gonçalves Leite Pécchio

Cilene Cristina dos Santos

Felipe Molinari

Cristiane Pécchio Preveiatto

Andreia de Paula Lima Meneguetti

Cintia Gonçalves Silveira

Claudia Oliveira dos Santos

Alba Regina Neves dos Santos

Fatima Ap. Croscatto Lopes Pereira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1131

Página 7 de 8

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ **AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá, o Pregão Presencial nº. 050/2023, do tipo menor preço, para aquisição de container ecoponto para coleta de materiais recicláveis.

A abertura dos envelopes será no dia 03/08/2023, às 09h00m.

O Edital Completo estará à disposição dos interessados de segunda à sexta feira, das 09h00m às 11h00m e das 13h às 17h, na Rua General Marcondes Salgado, nº 332, Centro, CEP 19.780-009, Município de Quatá-SP, pelo site oficial do município www.quata.sp.gov.br

Marcelo de Souza Pecchio
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO **Despacho do Prefeito Municipal de Quatá** **De 20/07/2023.**

Processo Licitatório nº. 062/2023 **Pregão Presencial nº. 044/2023**

Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 044/2023, Registro de Preços, do tipo menor preço, para contratação de empresa para eventual fornecimento de serviços de brigadista, para a seguinte empresa: IGOR CICERO MIGUEL ZACARIAS ME, no item: 01.

Marcelo de Souza Pecchio
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1131

Página 8 de 8

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE QUATÁ - IMPREV

Errata



Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá IMPREV CNPJ: 04.932.821/0001-17

ERRATA A RESOLUÇÃO Nº 007 DE 15 DE MAIO DE 2023

O Diretor Administrativo Financeiro do Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a seguinte ERRATA.

Na Redação contida na Resolução 007 de 15/05/2023, **onde se lê:** José João Pinheiro, **leia-se** Aparecido Pires Fernandes.

Art. 1º Fica alterado a Resolução nº 007 de 15 de maio de 2023, que descreve o nome do servidor aposentado José João Pinheiro; que passa a vigorar com o seguinte nome:

Aparecido Pires Fernandes

Quatá, 20 de julho de 2023.

Carlos Dias de Oliveira
Diretor Administrativo financeiro do IMPREV

Registrado e Publicado em data supra